PORTARIA Nº 184/2020

De 23 de julho de 2020.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença à servidora Sr.ª **ZELIDE BIANCHIN,** portadora do RG 11529183-9 SSP/SC e do CPF nº 887328511-20, efetiva no cargo de **ZELADORA,** inscrita no DRH sob a matricula nº 72, em conformidade com o atestado e Perícia Médica e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de **01/06/2020 a 02/08/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1° de junho de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 23 de julho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal